



PORTARIA Nº 363/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as servidoras, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Médica até 15 dias, conforme requerimentos e parecer da perícia médica.

- ✓ **Rejane Cristina Ramos de Lima**, ACS, matrícula nº 12002-1, 15 (quinze) dias, no período de: 03.10.2025 a 17.10.2025.
- ✓ **Mary Lucy Nogueira Lima**, ACS, matrícula nº 11907-1, 15 (quinze) dias, no período de: 07.10.2025 a 21.10.2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 07 de outubro de 2025.

Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data faz a publicação deste:
Ato nº 103 na qual se
Manda publicar o dia 07/10/2025
Fundo comunitário de desenvolvimento social

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363